

Serviço onde foi processado o subsídio	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
	20-7-2004	Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz	250
	28-7-2004	Comissão de Festas de Nossa Senhora do Livramento.	150
	28-7-2004	Comissão de Festas do Cartório Paroquial de Odiáxere.	300
	6-7-2004	Comissão Organizadora da II Concentração TT Faro	500
	28-7-2004	Comissão Organizadora do Colóquio Otium et Negotium — As Antíteses na Antiguidade.	250
	2-7-2004	Comissão Organizadora do IV Congresso de Arqueologia Peninsular da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.	500
	23-9-2004	Comissão Organizadora do XIV Congresso Nacional de Bioquímica.	500
	12-11-2004	Cônsul Honorário da Roménia no Distrito de Faro	1 000
	14-9-2004	Federação Portuguesa dos Centros de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social.	500
	8-10-2004	GEJUPCE — Gil Eanes Juventude Portimonense Clube.	2 500
	2-7-2004	Ginástica Clube de Loulé	500
	6-7-2004	Grupo de Amigos do Chinicato	250
	28-7-2004	Grupo Desportivo e Cultural dos Salgados	300
	11-8-2004	Grupo Naval de Olhão	250
	28-7-2004	Grupo Recreativo Folclórico Amador do Rogil	250
	8-10-2004	Igreja Paroquial de Pechão	2 500
	1-9-2004	Lions Clube de Lagoa	250
	6-7-2004	Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense	500
	20-8-2004	NOVAGER — Delegação Regional do Algarve	500
	1-9-2004	Núcleo de Formação e Investigação em Enfermagem — Centro de Formação e Documentação.	500
	28-7-2004	Núcleo Juvenil de Vila Real de Santo António	350
	8-10-2004	Núcleo Regional do Sul da Associação portuguesa de Engenheiros do Ambiente.	250
	25-10-2004	Núcleo Sportinguista de Faro	2 500
	14-9-2004	Olímpico Clube de Lagos	2 500
	30-7-2004	Paróquia de Nossa Senhora da Esperança	350
	1-9-2004	Paróquia de Santo Estêvão de Cachopo	250
	13-10-2004	Racal Clube	1 250
	2-7-2004	Real Amizade Cachopo	250
	14-9-2004	Rotaract Clube de Loulé	500
	25-10-2004	Rotary Clube de Silves	500
	3-9-2004	Secretariado do XIII Festival da Canção do Sul/2004	250
	19-8-2004	Serrano Futebol Clube	2 500
	19-8-2004	Sociedade de Tiro de Tavira	1 500
	6-7-2004	Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio	500
	1-9-2004	Sociedade Filarmónica Silvense	250
	8-10-2004	Sonâmbulos Futebol Clube	1 500
	24-8-2004	Sport Faro e Benfica	50
		<i>Total</i>	114 037,81

11 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, *José Valentim Rosado*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 2120/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2001, de 1 de Agosto, e despacho conjunto n.º 1043/2001, de 29 de Novembro, foram renovados automaticamente os contratos administrativos de provimento dos técnicos superiores de 2.ª classe Marisa Barros de Andrade e Pedro Miguel dos Reis Matias, e dos auxiliares administrativos Ana Cristina Mesquita Mourão, Carla Alexandra Pereira Rodrigues e Maria do Rosário Campos Calheiros de Brito Santos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, *Manuel Moreira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 4550/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências próprias previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no das que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 12 448/2004 (2.ª série), de 11 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 25 de Junho de 2004, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego na subdirectora regional do Algarve do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras,

inspectora licenciada Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado Alho, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

- 1) Dirigir e coordenar a actuação do DRED;
- 2) Dirigir e coordenar a actuação dos postos de fronteira e das delegações regionais compreendidos na área de jurisdição da Direcção Regional do Algarve, na parte relativa à emissão de documentos;
- 3) Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira;
- 4) Assegurar o registo de recusas de entrada em território nacional;
- 5) Garantir a instrução dos processos de contra-ordenações instaurados na área da Direcção Regional do Algarve e aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das previstas no artigo 144.º do mesmo diploma;
- 6) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência nos termos dos artigos 83.º, 84.º, e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- 7) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- 8) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas na alínea g);